



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - ATA Nº 04/2020

DeJT- Disponibilização: 02/09/2020
Publicação: 03/09/2020

Às dezenove horas e cinquenta minutos do dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Rosa Maria Zuccaro, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Paulo Mota, Adalberto Martins, Ricardo Verta Ludovice, Álvaro Nôga, Orlando Apuene Bertão e Armando Augusto Pinheiro Pires.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Iara Ramires da Silva de Castro e Sidnei Alves Teixeira.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes e Azevedo Silva.

Ausente, por motivo de saúde, a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 20 (vinte) Magistrados, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 02 de dezembro de 2019 (Ata nº 40/2019) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos retirados de pauta:

PROAD Nº 57.555/2019

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Diretor Geral, por competência delegada, que limitou a conversão de saldo de banco de horas em pecúnia a 48 horas.

Requerente: Maria Elena Mota, servidora aposentada deste E. Regional.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROAD Nº 60.313/2019

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Diretor Geral, por competência delegada, que limitou a conversão de saldo de banco de horas em pecúnia a 48 horas.

Requerente: Telma Cristina Moroni Braz Gonzalez, servidora aposentada deste E. Tribunal.

Ato contínuo, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoesse os processos da pauta:

PROCESSO TRT/MA Nº 0000003-75.2020.5.02.0000

Assunto: Cessão do servidor Gilberto Gonçalves de Almeida, Analista Judiciário, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Interessada: Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Dra. Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes.

Por unanimidade, não foi acolhido o pedido, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, em razão de seu impedimento, passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro, retirando-se do Plenário.

PROAD Nº 47.957/2018

Assunto: Recurso administrativo. Penalidade. Descumprimento contratual.

Requerente: CIMCORP - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda – Incidente nº 06.

Por maioria, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

PROAD Nº 19.698/2019

Assunto: Recurso administrativo. Penalidade. Descumprimento contratual.

Requerente: CIMCORP - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.- Incidente nº 21.

Por maioria, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

PROAD Nº 26.567/2019

Assunto: Recurso administrativo. Penalidade. Descumprimento contratual.

Requerente: CIMCORP - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda. – Incidente nº 22.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Por maioria, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

PROAD Nº 26.751/2019

Assunto: Recurso administrativo. Penalidade. Descumprimento contratual.
Requerente: CIMCORP - Comércio e Serviços de Tecnologia e Informática Ltda. Incidente nº 24.

Por maioria, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

PROAD Nº 26.781/2019

Assunto: Recurso administrativo. Penalidade. Descumprimento contratual.
Requerente: CIMCORP - Comércio e Serviços de Tecnologia e Informática Ltda.- Incidente nº 23.

Por maioria, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

PROAD Nº 34.788/2019

Assunto: Recurso administrativo. Penalidade. Descumprimento contratual Incidente nº 05.
Requerente: GOLDNET – TI SA.

Por maioria, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

PROAD Nº 41.060/2019

Assunto: Recurso administrativo. Penalidade. Descumprimento contratual.
Requerente: CIMCORP - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda. – Incidente nº 25.

Por maioria, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

PROAD Nº 43.514/2019

Assunto: Recurso administrativo. Penalidade. Descumprimento contratual.
Requerente: CIMCORP - Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda. – Incidente nº 27.

Por maioria, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Ribeiro.

PROAD Nº 64.993/2019

Assunto: Recurso administrativo. Penalidade. Descumprimento contratual.

Requerente: Iury Victor Guimarães Soares.

Por unanimidade, não foi conhecido o recurso, por intempestivo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD Nº 43.975/2019

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste E. Tribunal que indeferiu pedido de remoção por permuta.

Requerente: Stephanie Resinentti Barbosa, servidora deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD Nº 45.184/2019

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora deste E. Tribunal que indeferiu a averbação de período de estágio para fins de aposentadoria.

Requerente: Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, Juíza do Trabalho Substituta deste E. Tribunal.

Por maioria, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Regimental declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RAFAEL E. PUGLIESE RIBEIRO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE REGIMENTAL DO TRIBUNAL**



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**
ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA